

A ATUAÇÃO EM REDES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL FRENTE A PANDEMIA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Madona Louize Gabry Taboas - Universidade de Brasília - UnB

Suelen Andrade De Carvalho - Universidade de Brasília - UnB

Cleudson Nogueira Dias - EMBRAPA

Resumo

O trabalho aborda a ação inovadora realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Teve como objetivo analisar essas ações realizadas pelo Depen, no contexto da pandemia, voltadas para os princípios de governança pública e as redes de compartilhamento criadas por essa instituição. A iniciativa surgiu a partir da necessidade de buscar mecanismos eficazes diante do contexto de emergência de saúde pública. O método escolhido nesse relato técnico é o qualitativo e foi realizada análise documental. O resultado principal encontrado destaca-se pelo fortalecimento da rede de informações institucionais para o controle da pandemia e a transparência das ações realizadas pelo Depen. Neste sentido, realizou-se ações conjuntas com outros órgãos, visando ações preventivas e protocolos de atuação no enfrentamento da Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro.

Palavras-chave: redes, rede de colaboração, governança pública, Coronavírus, COVID-19.

Abstract

This paper talk about the innovative action carried out by the National Penitentiary Department (Depen). The study aimed to analyze these actions carried out by Depen, in the context of the pandemic, aimed at the principles of public governance and the sharing networks created by this institution. The initiative emerged from the need to seek effective mechanisms in the context of public health emergencies. The method chosen in this technical report is qualitative and a document analysis was performed. The main result found stands out for the strengthening of the institutional information network for the control of the pandemic and the transparency of the actions carried out by Depen. In this sense, joint actions were carried out with other bodies, aiming at preventive actions and protocols of action in the face of Covid-19 in the Brazilian penitentiary system.

Keywords: networks, collaboration network, public governance, Coronavirus, COVID-19.

A ATUAÇÃO EM REDES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL FRENTE A PANDEMIA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

RESUMO

O trabalho aborda a ação inovadora realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Teve como objetivo analisar essas ações realizadas pelo Depen, no contexto da pandemia, voltadas para os princípios de governança pública e as redes de compartilhamento criadas por essa instituição. A iniciativa surgiu a partir da necessidade de buscar mecanismos eficazes diante do contexto de emergência de saúde pública. O método escolhido nesse relato técnico é o qualitativo e foi realizada análise documental. O resultado principal encontrado destaca-se pelo fortalecimento da rede de informações institucionais para o controle da pandemia e a transparência das ações realizadas pelo Depen. Neste sentido, realizou-se ações conjuntas com outros órgãos, visando ações preventivas e protocolos de atuação no enfrentamento da Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro.

Palavras-chave: redes, rede de colaboração, governança pública, Coronavírus, COVID-19.

ABSTRACT

This paper talk about the innovative action carried out by the National Penitentiary Department (Depen). The study aimed to analyze these actions carried out by Depen, in the context of the pandemic, aimed at the principles of public governance and the sharing networks created by this institution. The initiative emerged from the need to seek effective mechanisms in the context of public health emergencies. The method chosen in this technical report is qualitative and a document analysis was performed. The main result found stands out for the strengthening of the institutional information network for the control of the pandemic and the transparency of the actions carried out by Depen. In this sense, joint actions were carried out with other bodies, aiming at preventive actions and protocols of action in the face of Covid-19 in the Brazilian penitentiary system.

Keywords: networks, collaboration network, public governance, Coronavirus, COVID-19.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou o estado de pandemia em relação à COVID-19 ocasionada pelo coronavírus, que apresenta um quadro clínico podendo variar desde infecções assintomáticas até quadros graves, acometendo principalmente o sistema respiratório. Sendo assim, como medidas prioritárias de proteção adotadas pelos órgãos de saúde, até que seja criada uma vacina específica para o controle da doença, são recomendadas: a higienização das mãos, o uso de máscara e o isolamento social (Ministério da Saúde, 2020).

Tendo em vista a situação descrita e sabendo que o sistema penitenciário brasileiro possui uma população carcerária de 670.714 (INFOPEN, 2022), foi necessária uma mobilização por parte do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) com o intuito de propor ações preventivas e protocolos de atuação. Embora parte da população carcerária já se encontre em isolamento social, muitas iniciativas também são voltadas para o público externo, sejam as visitas de familiares, advogados e até mesmo, direcionadas para profissionais que atuam no sistema carcerário.

Destaca-se assim, o papel exercido pelo setor público, ou seja, a busca do bem-estar da sociedade - em especial aos indivíduos privados de liberdade -, levando em consideração seus direitos preconizados pela Lei de Execução Penal (LEP) e suas necessidades (MADHANI, 2014). Logo, no dia 28 de fevereiro de 2020, foi instituído um grupo de trabalho no Depen com propósito de promover estudos sobre o impacto do coronavírus.

Este último reflete o que afirma Martins e Marini (2014), a respeito do conceito de governança pública, no qual determinadas capacidades e qualidades institucionais geram valor público. E ainda, pensando no grupo de trabalho e as medidas indicadas por ele, contaram com a parceria de agentes públicos e privados produzindo serviços, políticas e bens públicos visando a melhoria do estado de saúde atual.

Assim, muitas instituições públicas têm procurado alternativas para o período vivenciado mundialmente e usado dessas suas capacidades e qualidades organizacionais, como por exemplo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios). Essa empresa pública por meio do incentivo para coleção de selos – conhecida pela prática de filateia, que corresponde ao colecionismo de selos postais -, através das suas redes sociais, tem divulgado informações e conteúdos acerca do coronavírus (CASA CIVIL, 2020).

As ações contra a COVID-19 adotadas pelo Depen, tais como: troca de informações e artigos hospitalares, corroboram com os aspectos citados por Oliveira e Pisa (2015), que também envolve o significado de governança pública, sejam eles: “aspectos da gestão, transparência, prestação de contas, ética, integridade, legalidade e participação social nas decisões”.

Assim, como uma forma de disseminação de informação, por meio do “Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais” o Depen divulgada dados alimentados (medidas adotadas para prevenção, casos suspeitos, confirmados e óbitos pela COVID-19) pelas Unidades Federativas. Martins e Magalhães definem que atualmente as redes colaborativas são uma das formas mais promissoras para disseminar e facilitar a aplicação do conhecimento (MARTINS; MAGALHÃES, 2016).

Balestrin et al. (2010) complementam quando dizem que, a rede de colaboração facilita as organizações atuarem de forma conjunta na transação de recursos para alcançar os objetivos organizacionais. Além do que, destaca Batista (2012), a importância da tecnologia como

principal meio de comunicação e compartilhamento de conhecimento de uma organização.

Portanto, o presente estudo tem como **objetivo** analisar as ações inovadoras realizadas pelo Depen, no contexto da pandemia, voltadas para os princípios de governança pública e as redes de compartilhamento criadas por essa instituição.

O método escolhido nesse relato técnico é o qualitativo, visto que foram observados fenômenos dentro da própria instituição de trabalho – Depen. Assim, para a construção de uma pesquisa qualitativa, as informações e os dados coletados deram-se por uma análise documental pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e também através do sítio de internet “COVID-19 – Ações contra a Pandemia”, bem como, artigos com os descritores “rede de colaboração”, “governança pública”, “redes”, “Coronavírus”, “COVID-19”.

CONTEXTO E REALIDADE INVESTIGADA

No que concerne ao contexto desse trabalho, destaca-se o Depen como órgão do poder executivo responsável por acompanhar e controlar a aplicação da LEP em todo o território nacional e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. Além do que, possui apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Dessa maneira, a missão desse departamento é “induzir, apoiar e atuar na execução penal brasileira, promovendo a dignidade humana, com profissionalismo e transparência, com vistas a uma sociedade justa e democrática”. Possui como visão de futuro “ser reconhecido como órgão fomentador da correta Execução Penal e da plena garantia dos direitos fundamentais de todos os seres humanos envolvidos no fenômeno criminoso”. Se guiando pelos valores da “ética e transparência; profissionalismo; lealdade; excelência e protagonismo; diálogo com a sociedade” (DEPEN, 2020a).

Ademais, o Depen também colabora com os Entes federativos na implementação das políticas de saúde, de educação, de trabalho, de assistência à cultura e de respeito à diversidade, promovendo os direitos das pessoas privadas de liberdade e dos egressos do sistema prisional.

Conforme o Art. 72 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (LEP) são atribuições dessa instituição, dentre elas, a inspeção e fiscalização periódica dos estabelecimentos e serviços penais. E ainda, prestar assistência técnica as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos na LEP (BRASIL, 1984).

Além disso, vale ressaltar que, essa integração de agentes públicos - estabelecimentos penitenciários estaduais e federais -, bem como a participação de agentes privados, gera uma rede de colaboração revelando um mecanismo que facilita a colaboração e partilha de recursos, sendo uma das formas mais eficazes de disseminar e facilitar a aplicação do conhecimento.

Então, o propósito da rede é conectar pessoas ou organizações que de outra forma não teriam possibilidade de interagir, para promover o diálogo e difundir o conhecimento. E, pensando na realidade do Depen e os estabelecimentos penais brasileiros, é de suma importância essa conexão. Tendo em vista que, para o fomento e garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos privados de liberdade em todos os estados da federação, torna-se necessário o compartilhamento eficaz de informações visando uma distribuição de recursos materiais e pessoais eficazes que visam as medidas protetivas para COVID- 19 nessas instituições.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O desafio imposto pela emergência sanitária internacional causado pela pandemia fez com que o Depen buscasse orientações técnicas específicas aos órgãos de saúde, com objetivo de informar aos gestores e preparar os profissionais do sistema prisional em relação a prevenção e a transmissão de eventuais casos de pessoas infectadas com o novo coronavírus.

Logo, diante da realidade de saúde mundial, é responsabilidade dessa instituição o monitoramento de casos suspeitos e detectados da COVID-19 nos estados brasileiros. Sabe-se que, em outubro de 2020, a população carcerária atingia uma média 748.009 de indivíduos privados de liberdade e destes, 18.073 foram infectados, 4.502 casos suspeitos e 98 óbitos. Esses dados são fornecidos pelas Unidades Federativas e são disponibilizadas para composição do Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais (DEPEN, 2020b). Este recurso tecnológico, tem como objetivo zelar pela transparência das informações, acompanhar e apoiar as medidas preventivas da doença. É sabido que, o Depen encara grandes desafios no sentido de inovar na prestação de seus serviços no sistema prisional, uma vez que no país há uma desordenada busca de informações referentes ao vírus e seu modo de prevenção contra o contágio.

Contudo, somente a informação não é suficiente para atender os estabelecimentos penais, torna-se necessário criar esforços no sentido de abastecer os órgãos com insumos e pessoal. Neste sentido, compreendendo a urgente importância de mudança no ambiente prisional no período de pandemia, o Depen inovou no cenário brasileiro, atuando junto com outros atores no combate a pandemia no sistema penitenciário.

Dar-se, portanto, a criação de um grupo de trabalho com iniciativas voltadas a aproximação de diversos atores para troca de informações e insumos acerca do combate ao coronavírus, surgindo uma verdadeira rede de colaboração.

Assim, o Depen por meio das redes de colaboração conseguiu adotar medidas para conter o avanço desenfreado do coronavírus.

INTERVENÇÃO PROPOSTA

Atendendo a demanda de enfrentamento ao coronavírus no sistema prisional, o Depen lançou o sítio na internet “COVID-19 – Ações contra a Pandemia”. Visa aproximar os diversos órgãos públicos e a população nas ações que são desenvolvidas. Então, foram realizadas as seguintes ações:

- Em 28 de fevereiro de 2020 constituiu um grupo de trabalho, através da Portaria GAB-DEPEN N° 135, visando promover estudos do impacto do coronavírus no sistema prisional brasileiro, assim como propor ações preventivas e protocolos de atuação;
- Foi sugerido pelo grupo de trabalho que se enviassem ofícios ao Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde e Secretária de Vigilância em Saúde solicitando orientações técnicas específicas para serem difundidas aos gestores e profissionais que trabalham no sistema penitenciário;
- A Secretaria de Atenção Primária à Saúde enviou uma Nota Informativa N° 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS com as orientações a serem repassadas para o sistema prisional;
- Posteriormente a Coordenação de Saúde do Depen solicitou apoio à Coordenação de

Saúde Prisional do Ministério da Saúde referente aos procedimentos nos casos confirmados no sistema prisional, além de orientações sobre fluxos de comunicação e atendimento na rede do SUS em casos de agravamento. Como resposta foi recebida a Nota Informativa Nº 11/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS.;

- O grupo de trabalho realizou videoconferências regionais no período entre 02 e 04 de março de 2020 com todas as unidades prisional dos Estados para apresentação dos protocolos a serem seguidos acerca do coronavírus, com a participação de representantes do Ministério da Saúde, dos gestores de saúde prisional das Secretarias de Administração Prisional e das Secretarias Estaduais de Saúde, conforme link da notícia <http://depen.gov.br/DEPEN/depen-realiza-videoconferencias-para-organizacao-de-acoes-de-saude-nos-estados-brasileiros>
- O Depen sugeriu aos Secretários de Administração Prisional dos Estados que houvesse a colaboração mútua para a atuação preventiva de enfrentamento à pandemia;
- Possibilidade de articulação com os Apoiadores Institucionais e Mobilizadores Sociais do Projeto Prisões Livres de Tuberculose, que é uma parceira entre o Depen e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Dessa forma, as equipes que atuam nas unidades da federação atuariam em uma articulação em rede, como multiplicadores dos protocolos do Ministério da Saúde junto aos familiares e servidores penitenciários e de saúde, compondo esforços para controlar os casos do coronavírus nos presídios;
- O Depen junto com o CONSEJ elaborou uma nota conjunta recomendando às unidades da federação que realizem e implementem de forma célere ações para o combate ao coronavírus nos seus sistemas prisionais;
- O Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou a Portaria Interministerial nº 7 em 18 de março de 2020, com orientações e medidas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no sistema prisional, em razão da especificidade do sistema, essas ações devem atender a toda a comunidade: pessoas privadas de liberdade, servidores penitenciários e visitantes; Já a MJSP nº 135 estabeleceu padrões mínimos de conduta no ambiente prisional com objetivo de prevenir a disseminação do coronavírus no sistema prisional, entre as orientações podemos destacar: a separação dos presos maiores de sessenta anos ou que tenham doenças crônicas e o aumento das horas diárias dos procedimentos de banho de sol, quando possível;
- Houve a antecipação da campanha de vacinação contra a influenza no sistema prisional para os trabalhadores e as pessoas privadas de liberdade;
- O Depen através da sua Coordenação de Saúde fez o levantamento junto às unidades federativas dos insumos de saúde que são necessários à prevenção do coronavírus nos presídios do país;
- Realização de aquisição emergencial de material médico- hospitalar, conforme Tabela 1, para as ações e medidas de prevenção e controle do coronavírus nos sistemas prisionais do país;
- O Depen produziu vários materiais com orientações técnicas com o apoio do Ministério da Saúde e da Fiocruz visando auxiliar os gestores de saúde do sistema prisional: Manual com Recomendações para Prevenção e Cuidado da COVID-19 no Sistema Prisional Brasileiro; Nota Técnica sobre a utilização dos testes rápidos IgM/IgG doados pelo Depen; Manual com Recomendações para o Manejo de Tuberculose e HIV/AIDS no

Sistema Prisional Durante a Pandemia da Covid-19; e Realização de Webnário Nacional sobre Saúde no Sistema Prisional.

Tabela 1 – Aquisição de material médico-hospitalar pelo Depen.

Aquisição direta pelo Depen										
UF	Máscaras Cirúrgica/un.	Máscara N95/un.	Luvas/100 un.	Aventais/un.	Toucas	Álcool/500ml	Óculos/un.	Termômetro/un.	Sabonete líquido/5l	Testes Rápidos IgG/IgM
AM	68.171	851	100	13.590	22.200	1.638	151	38	406	1.200
AC	53.369	787	---	7.830	---	1.907	87	32	283	1.350
AP	14.680	139	---	810	---	303	9	14	114	800
PA	219.059	1.350	---	30.600	---	5.807	340	---	777	4.300
RR	19.564	299	---	1.260	---	457	14	10	125	850
RO	177.654	2.244	---	21.960	---	5.388	244	106	517	3.200
TO	85.287	1.353	---	4.770	---	2.602	53	---	187	1.200
MA	177.104	2.377	---	33.930	---	5.390	377	102	491	1500
PI	78.123	700	---	12.960	---	1.822	144	32	203	1.075
CE	198.324	1.750	---	22.500	---	6.608	250	72	1.282	5.700
RN	87.514	1.350	---	11.070	---	2.301	123	42	381	1.700
PB	117.290	1.455	426	9.450	15.750	3.771	105	158	532	3.600
PE	184.946	1.400	---	36.090	---	3.900	401	152	1.258	5.400
SE	78.442	980	---	11.700	---	1.829	130	18	221	1.100
AL	54.672	824	---	11.160	---	1.715	124	20	348	1.000
BA	212.323	1.729	---	46.800	---	6.632	520	50	651	2.850
GO	193.500	2.261	235	23.490	39.150	6.870	261	228	946	5.600
MT	156.647	1.582	3.668	20.880	34.800	5.718	232	108	525	3.300
MS	145.850	1.594	2.978	21.960	36.600	3.152	244	80	646	3.900
DF	111.453	907	1.969	9.630	16.050	3.548	107	14	639	2.850
SP	1.778.978	5.707	1.000	153.630	---	20.930	---	346	9.041	28.500
RJ	267.842	3.300	---	46.350	---	7.329	515	100	2.218	6.200
ES	218.785	1.685	---	34.650	---	6.642	385	68	987	4.350
MG	1.275.039	14.201	5.002	101.790	100.000	28.296	1.131	466	3.167	14.500
PR	228.828	2.000	---	22.680	---	5.597	252	64	921	2.700
RS	279.575	1.635	---	46.080	---	7.103	512	220	3.116	6.850
SC	240.484	1.620	---	28.800	---	8.778	320	102	989	6.000
TOTAL	6.723.503	56.080	15378	786.420	264.550	156.033	7031	2642	30.971	121.575

E, também, no que tange as Práticas e Desafios no enfrentamento da COVID-19, o sítio na internet, “COVID-19 – Ações contra a Pandemia”, implementado pelo Depen, tem como objetivo dar transparências às ações realizadas, por meio dos seguintes acessos:

- Painel de Monitoramento Eletrônico - painel que mostra a visualização dos casos suspeitos, dos casos confirmados e dos óbitos ocorridos no sistema prisional;
- Prevenção do COVID-19 no sistema prisional – sistema no qual é possível verificar as ações realizadas pelo Depen junto com os demais órgãos, como por exemplo: as Notas Técnicas, os Planos de Contingência, as legislações para a aquisição de produtos com o uso de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e as portarias; e
- Licitações – Aquisição Emergencial – Pandemia COVID-19: que possibilita verificar os materiais que o Depen adquiriu ou que foram doados pelo Ministério da Saúde para a prevenção e o combate ao coronavírus no sistema prisional brasileiro.

Por fim, no que tange os atores envolvidos, cabe destacar que as redes de conhecimento auxiliam na troca de informações e experiências, servindo no processo de interação e na geração de conhecimentos entre as pessoas, profissionais e órgãos (BROCH et al., 2020).

Sabendo disso, a interação/ integração dessas medidas protetivas é feita entre órgãos públicos e privados e ainda, entre pessoas: gestores, servidores penais, sociedade civil.

Os principais órgãos envolvidos foram os órgãos de saúde (Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretária de Vigilância em Saúde e Fundação Oswaldo Cruz), órgãos da segurança pública (Ministério da Justiça e Segurança Pública), Ministério da Economia e as instituições privadas responsáveis pela dispensação dos insumos – empresas de artigos hospitalares e empresas de artigos de limpeza.

Além disso, a participação das pessoas, tais como: os gestores que possuem a responsabilidade de cumprir com as metas e os objetivos, dirigir as atividades dos seus liderandos e avaliar os resultados; os próprios servidores penais que executaram aquilo proposto pelo Depen para prevenção da COVID-19 e a sociedade civil que visa o controle das ações do Estado, a busca da manutenção da democracia e o combate a desigualdade, principalmente voltando-se para população carcerária.

CONCLUSÃO E CONTRIBUIÇÕES

É preciso analisar as trocas de informações realizadas entre as organizações para o desenvolvimento de ações conjuntas na rede. Conforme Thorelli (1986) o posicionamento dentro da rede é essencial para a estratégia, informando que as redes significam um novo formato entre hierarquia e mercado, definindo redes como a relação de longo prazo entre duas ou mais organizações.

De fato, foi possível observar essa relação do Depen com os estabelecimentos penais brasileiros e instituições que colaboraram para a execução das medidas de prevenção, pois a partir das intervenções propostas em meio a realidade da pandemia ocasionada pela COVID-19, é possível visualizar os resultados obtidos.

A primeira diligência sugerida pelo Depen aos gestores de saúde do sistema prisional das unidades federativas, deu-se pelo preenchimento de planilhas, ou seja, documentos que registraram as necessidades de insumos de saúde necessários para prevenção contra o coronavírus, tendo como objetivo computar a demanda dos artigos principais, tais como: álcool em gel, máscaras, entre outros.

Para Sugahara et al. (2013) no processo de construção do conhecimento é observado a troca de informações para o desenvolvimento das atividades conjuntas entre as organizações/empresas em rede.

Logo, com o conhecimento da carência destes recursos materiais, em dezembro de 2020, já haviam sido doados pelo Ministério da Saúde em média 8.300 embalagens contendo 50 unidades de máscaras de proteção respiratória e ainda, 37 caixas de frascos de 500mL de álcool etílico 70% em gel. Já através da aquisição pelo Ministério da Economia, foram 141.977 frascos de 500mL de álcool etílico 70% em gel e 2.100.002 de máscaras descartáveis para todos os estados da federação, incluindo os presídios federais e estaduais (DEPEN, 2020b).

Por meio de dispensa de licitação, o Depen conta com o apoio de instituições privadas para aquisição de materiais e insumos que subsidiam as ações e medidas de controle de prevenção contra a COVID-19, chegando até a contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em caráter de emergência. Estes processos foram iniciados com previsão de investimentos de 49 milhões para aquisição de máscaras e demais insumos (DEPEN, 2020b).

Após o suprimento desses recursos materiais nas unidades prisionais, segue-se com o fornecimento de orientações acerca da prevenção e dos cuidados sobre o coronavírus, no qual corresponde a entrega dos materiais da campanha de comunicação e nas intervenções de Teatro-Fórum. Esta iniciativa, contou com o apoio da Fiocruz e participação em média de 240 gestores estaduais através de videoconferências (DEPEN, 2020b).

Pensando em uma contribuição tecnológica social, o sítio de internet “COVID-19

– Ações contra a Pandemia” - criado para solucionar os problemas decorrentes da pandemia como uma ideia inovadora -, qualquer cidadão pode acessá-lo e obter as informações desejadas (principalmente, casos da COVID-19 e ações preventivas). É de fácil acesso e como se pode perceber, tem um impacto social comprovado, uma vez que consegue disseminar as soluções para os problemas atuais de saúde.

Conforme Trindade (2015) para o planejamento e a implementação de ações, torna-se necessário um fluxo específico de informações confiáveis e especificado sobre o tema. Após agrupados esses dados, são analisados e disseminados em um tempo que seja capaz de subsidiar o processo de tomada de decisão. Dessa forma, a qualidade e a confiabilidade dessas

informações também visam uma governança dessa instituição para com os demais estados e que seja colocada em prática essa política pública.

Vale ressaltar que, em meio a uma pandemia ocasionada pelo coronavírus, mais uma vez foi possível observar como as práticas de governança pública influenciaram na eficiência da aplicação desses recursos adquiridos para saúde no sistema prisional. Uma vez que, a transparência, a participação/ interação, a ética, a conformidade legal, a equidade e a efetividade foram princípios que estiveram presentes diante das ações preventivas. Além dos atores envolvidos e a participação deles como agentes ativos (gestores, servidores penais, sociedade civil) (SANTOS e ROVER, 2019).

Com vistas a saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do Depen, foi publicada no dia 15 de março, a Portaria nº 173, que prevê medidas como: suspensão das missões, com exceção das urgentes; suspensão dos eventos e reuniões que exijam aglomeração de pessoas; possibilidade de trabalho remoto aos servidores, desde que não comprometa a segurança orgânica do órgão, dentre outras.

Por fim, como se pode perceber a interação em rede contribuiu com a conversão do conhecimento através da interação entre os vários indivíduos que criaram novos conhecimentos para a resolução de problemas (FARIAS; NASCIMENTO DE FARIAS; GUIMARÃES, 2010). Bem como, os princípios de governança pública, que também estiveram presentes em consecutivos momentos na implementação das medidas preventivas.

A criação do conhecimento em rede e governança pública pelo Depen permitiu a integração eficaz com os demais atores envolvidos: pessoas, grupos e organizações, ampliando interorganizacionalmente o conhecimento criado de forma inicial pelos indivíduos. Além do ganho de valor público, quando este departamento possui capacidades e qualidades institucionais.

REFERÊNCIAS

- BALESTRIN, A.; VARGAS, L. M.; FAYARD, P. **Criação de conhecimento nas redes de cooperação interorganizacional**. RAE-revista de administração de empresas, v. 45, n. 3, 2005. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/html/1551/155116027004/>>.
- BATISTA, F. F. **Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão**. IPEA. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_modelodegestao_vol01.pdf> Capítulo 1.
- BRASIL, 1984. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em 05dez.2020
- BROCH, D. et al. **The knowledge network of community health agents**. Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online, v. 12, p. 46–53, 2020.
- CASA CIVIL, 2020. Conteúdos sobre a COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br>. Acesso em: 29 nov. 2020
- CORREIO, M. N., CORREIO, O. V. **Práticas de Governança Pública Adotadas pela Administração Pública Federal Brasileira**. Administração Pública e Gestão Social, 2019, 11(2), April-June. DEPEN, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Disponível em <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/missao-visao-e-valores-1> Acesso em 05 dez.2020a.
- DEPEN, DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Ações contra a COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/acoes-contrapandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>. Acesso em: 29 nov. 2020b.
- FARIAS, J. S.; FARIAS, M. NASCIMENTO DE; GUIMARÃES, T. DE A. **Análise sociométrica de uma rede de transferência de conhecimento**. R. Adm. FACES Journal Belo Horizonte, v. 9, p. 11–31, 2010.
- INFOPEN, 2022. **Sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro**. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 29 set. 2022.
- MADHANI, P. M. (2014). **Corporate Governance and Disclosure: Public Sector vs Private Sector**. SCMS Journal of Indian Management, v. 11, n. 1, p. 5-20, mar, 2014.
- MARTELETO, R. M. **Análise de Redes Sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação**. Ciência da Informação, Brasília, v. 30, n.1, p.71-81, jan./abr. 2001.
- MARTINS, M.; MAGALHÃES, J. **Rede colaborativa de Conhecimento em Saúde Global**. Anais Do Instituto De Higiene E Medicina Tropical, v. 15, n. 2, p. 89–93, 2016.
- MARTINS, H. F.; MARINI, C. (2014). **Governança Pública Contemporânea: uma tentativa de dissecação conceitual**. Revista TCU, (130), 42-53, maio/ago.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020. Conteúdos sobre a COVID-19. Disponível em:

<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 29 nov. 2020

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. **IGovP: índice de avaliação da governança pública— instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão**. Revista de Administração Pública, v. 49. n. 5, p. 1263-1290, 2015.

REYS JÚNIOR, E.; VIEIRA, D. P.; FERNANDES, J. P. B. **Análise de redes sociais em uma loja maçônica** (Analysis of social networks in a mahonic blue lodge) v. 4, p. 7–18, 2017.

SANTOS, R. R.; ROVER, S. **Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro v. 53. n. 4, p. 732-752, jul. - ago., 2019.

SUGAHARA, C. R. et al. **Informação e conhecimento: análise da rede apl têxtil de americana/sp-Brasil**. Rev. Interam. Bibliot. Medellín (Colombia), v. 35, n. 2, p. 163–171, 2013.

THORELLI, H. B. **Networks: between markets and hierarchi-** es. Strategic Management Journal, v.7, p 37-51, 1986.

TRINDADE, A. **Estado, governança e segurança pública no Brasil: Uma análise das secretarias estaduais de Segurança Pública**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 8, n. 4 - OUT/NOV/DEZ - p. 607-632, 2015.